



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

Vistos para Decisão:

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante o Parecer Técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros de Santa Catarina e, pela recomendação da Sra. Pregoeira, DECIDO pelo conhecimento do recurso administrativo interposto, e pelo provimento parcial do mesmo, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, assim como, DETERMINO o cancelamento do item 02 – Capacete para Combate a Incêndio, bem como, a desclassificação da empresa Streiner Treinamentos e Resgate (Resgate SC Treinamentos e Equipamentos de Segurança Ltda Me), para os itens 01 e 03, tendo em vista, que os produtos ofertados pela mesma, não condizem com as especificações do edital.

Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, para a devida ciência de todos os participantes.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 5º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, coloquem-se os autos do processo licitatório com vista aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura.

É como decido.

Palmeira, 04 de dezembro de 2019.


Sandro Alex Massef
Prefeito Municipal